



Aos **dezesesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro**, nesta quinta-feira, nos termos da Portaria nº 035, de 14 de fevereiro de 2023, no recinto da Câmara, registra-se a pauta **ordinária**, a partir das 09h15min, da **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO)**¹, com a presença dos membros, vereadores: Marcos Roberto Menin, Presidente, que dirigiu os trabalhos; Derci Paulo Trevisan, Vice-presidente/Relator; Francisco Ailton dos Santos, membro. Contou também com a presença da Secretaria de Divisão Parlamentar². Constatou-se do seguinte **EXPEDIENTE**, a saber: **1) Projeto de Lei 2.289/2024** – (Executivo Municipal) – autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, por conta dos recursos do superávit financeiro do exercício de 2024, no orçamento vigente da prefeitura municipal, constante da Lei n.º 2.883, de 21 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024 e dá outras providências, ingresso em 16/02/2024, acompanhado do parecer jurídico e da comissão que anterior, além da Emenda nº 002/2024, o qual logo levaram à deliberação. Parecer e Voto da Relatoria: favorável à regular tramitação devendo a Emenda nº 002/2024 ter seu mérito submetido a soberano Plenário. Votação: pela aprovação do parecer da Relatoria. Concluso o procedimento e despacharam a juntada à Comissão de Políticas. Nada mais havendo a tratar, eu, Carlos Henrique de Lima Nascimento, Secretário Assistente de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelos demais secretários das pastas inerentes e pelos membros da comissão.

¹ **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**

Presidente: Vereador Marcos Roberto Menin (MDB)

Vice/Relator: Vereador Derci Paulo Trevisan (PSDB)

Membro: Vereador Francisco Ailton dos Santos (Republicanos)

² **Secretarias de Divisão Parlamentar e de Apoio as Comissões Parlamentares**

José Tito dos Santos – matrícula 012

Giovani Beto Rossi – OAB/MT 14.735-B

Carlos Henrique de Lima Nascimento – matrícula 822